



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP\*13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2010**

**(Autoria do Vereador Otávio José Castanha Miralhes)**

**LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Faz saber**, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 18 de maio de 2.010 aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha de Moutonnée de Honra ao Mérito ao Cabo **ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados à população saltense e como voluntário do 11º Contingente do Batalhão de Infantaria de Força de Paz da ONU.

**Art. 2º.** A entrega da honraria deverá ser outorgada em Sessão Solene, cuja data será designada pela Presidência da Câmara.

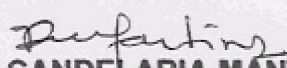
**Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2010.

  
**LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS**  
**VEREADOR**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 18 de maio de 2.010 e publicada na imprensa local.

  
**ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS**  
**SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO**